



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 066/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a sinalização dos logradouros públicos, conforme prevê a legislação, na Sede do município e na Sede do distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017.


VEREADOR DEMI LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 195 SOB O Nº 6622
ÀS 15:03 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 17/04/2017

[Signature]

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 17/04/2017

PRESIDENTE